

Presidente

Secretária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2015, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara qual a verdadeira situação do café “4 estações”. Houve uma deliberação da Câmara Municipal que propunha o encerramento do estabelecimento, devido à falta de cumprimento das regras do contrato. Contudo, o café continua aberto e a prestar serviço. Assim, pretende saber o que se passa para que a deliberação não esteja a ser cumprida. O senhor **Presidente da Câmara** informou que o mandado de despejo já foi emitido, para encerramento e entrega das chaves do referido café, aguardando-se o acatamento do mesmo, no respetivo prazo, pelo arrendatário.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, datado de 15 de março de 2015, emanado da Banda Filarmónica de Magueija, no qual dá

Presidente

Secretária

conhecimento da cessação de cedência das instalações da Junta de Freguesia de Magueija à Banda Filarmónica de Magueija, por ordem da referida Junta.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

A partir deste momento, o senhor **Presidente da Câmara** ausentou-se da reunião, por motivo de se deslocar para uma reunião com a CCDRN – Grupo Coordenador Permanente Missão Douro, passando a presidir à mesma a senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de março de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: JOAQUIM LUDOVINO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 292/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 1121/DASU, de 11 de março de 2015, seja autorizada a correção das faturas n.º 122656, relativa ao mês de outubro/2014, no valor de 99,20€, da fatura n.º 135845, relativa ao mês de novembro/2014, no valor de 64,75€ e a emissão de novas faturas com valores equivalentes ao gasto de 13m³ de água, média do consumo apurado nas leituras subsequentes à anomalia verificada no sistema predial.

O valor total correspondente àquele consumo e pelos quais deverão ser emitidas as novas faturas é de 31,33€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 293/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 1195/DASU, de 17 de março de 2015, seja autorizada a correção da fatura do mês de março a emitir no mês de abril de 2015, que apresentará o consumo de 26m3/74,35€, pela tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, ponto 1.1.2.4 do artigo 1º do Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando a fatura a apresentar o montante de 44,18€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE:** CRISTINA ISABEL RIBEIRO SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 294/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 1281/DASU, de 19 de março de 2015, seja autorizada a correção das faturas n.º 128315, relativa ao mês de outubro/2014, no valor de 93,90€, por valores equivalentes ao gasto de 2m3 de água, média do consumo apurado nas leituras subsequentes à anomalia verificada no sistema predial. O valor total correspondente àquele consumo e pelos quais deverão ser emitidas as novas faturas é de 9,49€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE:** RODRIGO MONTEIRO CARLOS GUEDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 295/01/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido do requerente, em que solicita o pagamento em vinte mensalidades iguais e sucessivas do valor da dívida de água que é de 241,41€, acrescido de juros de mora, referente às instalações de contador de água n.º 11893, 14880 e 17232, alegando que não tem condições financeiras, para efetuar o pagamento de uma só vez.

Presidente

Secretária

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, aguardando a emissão de um parecer jurídico, nos termos da alínea a) do artigo 117º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: NATASHA FURTADO BRAZ FILIPE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 296/01/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o pagamento em vinte e quatro mensalidades iguais e sucessivas do valor da dívida de água que é de 679,12€, acrescido de juros de mora, referente à instalação de contador de água n.º 5709, alegando que não tem condições financeiras, para efetuar o pagamento de uma só vez.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, aguardando a emissão de um parecer jurídico, nos termos da alínea a) do artigo 117º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

07-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO DE ARAÚJO MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 297/01/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António de Araújo Moreira solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 8434 de António de Araújo Moreira, naquele tarifário.

Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

08-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 315/01/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o Centro Social e Paroquial de Lalim solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 107º daquele Regulamento, que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 22486 do Centro Social e Paroquial de Lalim, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

09-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (COD 01)

CONSUMIDOR: EXTERNATO SANTO ANTÓNIO DE FAFEL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 298/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face à informação n.º 822/DMSU, de 23 de fevereiro de 2015, seja denunciado o contrato de água do Externato Santo António de Fafel, Lda., em Lamego, nos termos do n.º 4 do artigo 58º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 53)

REQUERENTE: CONCEIÇÃO NATÁLIA NUNES DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 299/15/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 7 da 8ª

Presidente

Secretária

secção do cemitério de Santa Cruz à senhora Conceição Natália Nunes da Silva, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60€, em dez mensalidades. Sendo cada mensalidade no valor de 81,26€.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, aguardando a emissão de um parecer jurídico, nos termos da alínea a) do artigo 117º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 53)

REQUERENTE: MARIA SEABRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 300/15/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 50 da 9ª secção do cemitério da Cruz Alta à senhora Maria Seabra Rodrigues, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60€, em vinte e sete mensalidades. Sendo cada mensalidade no valor de 30,10€.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a requerente ao pagamento em vinte e quatro prestações, máximo estabelecido no n.º 6 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, aguardando a emissão de um parecer jurídico, nos termos da alínea a) do artigo 117º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

12-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: TIAGO MANUEL GOMES DOS REIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 301/17/2015 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que dá conhecimento da violação do contador de água n.º 4595153, da instalação predial n.º 4593, cujo titular é Tiago Manuel Gomes dos Reis, residente no Edifício de Santa Cruz, Bloco 1, 1º Direito, freguesia de Lamego, tendo sido removido da sua posição original e reinstalado invertido.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Tiago Manuel Gomes dos Reis.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

13-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: DIMAS PEREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 302/17/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que a Guarda Nacional Republicana do Núcleo de Proteção Ambiente de Chaves, remeteu a esta Câmara Municipal uma participação datada de 14.12.2014, na qual relata que no dia 31.10.2014, pelas 07h50, na sequência de uma operação de fiscalização de canídeos na feira anual dos “Santos”, esta equipa constatou que o Sr. Dimas Pereira Rodrigues, é proprietário de um canídeo de caça, sendo que este não possui qualquer tipo de chip, não estando identificado por método eletrónico.

Tais atos são passíveis de constituir infração ao disposto no artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei n.º 313/13, de 17 de dezembro, constituído contraordenação punível pelo n.º 1 do artigo 19º do mesmo diploma legal, eventualmente por Dimas Pereira Rodrigues.

Dispõe o nº 1 do artigo 21º do citado diploma legal que a instrução dos processos de contraordenação previstos no nº 1 do artigo 19º compete à Câmara Municipal.

Assim, propõe à Câmara que delibere a instauração do processo de contraordenação Dimas Pereira Rodrigues.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

14-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: DIMAS PEREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 303/17/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que a Guarda Nacional Republicana do Núcleo de Proteção Ambiente de Chaves, remeteu a esta Câmara Municipal uma participação datada de 15.12.2014, na qual relata que no dia 31.10.2014, pelas 07h50, na sequência de uma operação de fiscalização de canídeos na feira anual dos “Santos”, esta equipa constatou que o Sr. Dimas Pereira Rodrigues, é proprietário de um canídeo de caça, sendo que este não possui qualquer tipo de chip, não estando identificado por método eletrónico.

Presidente

Secretária

Tais atos são passíveis de constituir infração ao disposto no artigo 3º, n° 1 do Decreto-Lei n.º 313/13, de 17 de dezembro, constituído contraordenação punível pelo n.º 1 do artigo 19º do mesmo diploma legal, eventualmente por Dimas Pereira Rodrigues.

Dispõe o n° 1 do artigo 21º do citado diploma legal que a instrução dos processos de contraordenação previstos no n° 1 do artigo 19º compete à Câmara Municipal.

Assim, propõe à Câmara que delibere a instauração do processo de contraordenação Dimas Pereira Rodrigues.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Mais deliberou, a apensação do presente auto ao auto n.º 183/14, da deliberação anterior, instaurando-se um só processo.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

15-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 304/20/2015 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, que visa a cedência gratuita do Pavilhão Álvaro Magalhães, para a realização das festividades da Semana Académica 2015, nos dias 30 de abril a 3 de maio de 2015.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

16-ASSUNTO: PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CRIAÇÃO DE UM EVENTO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE LAMEGO (COD 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 303/17/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“ A Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado, para o ano de 2015, no seu artigo 75.º n.º 5 manteve a determinação, já prevista nos Orçamentos do Estado de 2011, 2012, 2013 e 2014, da obrigatoriedade de emissão de parecer vinculativo, nas autarquias locais pelo Órgão Executivo Municipal, para a celebração ou renovação de todos os contratos de Aquisição de Serviços.

- O n.º 12 do citado artigo 75.º, esclareceu que o parecer acima referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações.

- De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro de 2014 o parecer depende da:

Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.

Confirmação de declaração de cabimento orçamental.

Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro.

É intenção do Município de Lamego, celebrar um contrato de “Prestação de Serviços – Criação de um Evento de promoção e Divulgação do Centro de Estágios de Lamego”:

- O preço base estimado para a contratualização deste procedimento, conforme informação do GAET, datada de 2015.02.27 e consequentemente da informação FD_LOE2015/10, datada de 2015.03.23 para a celebração do contrato em causa, cifra-se no montante global de € 50.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Acresce-se o facto da presente despesa ser financiada em 85%, no âmbito da candidatura do Centro de Estágios de Lamego.

- O contrato que se pretende celebrar, e tendo presente o seu objeto, terá as seguintes ações a realizar:

Promoção e divulgação do Centro de Estágios de Lamego, com o desenvolvimento de atividades de cariz desportivo e cultural que constituam inequívocos fatores de atração ao CEL, divulgando as suas valências e as suas potencialidades;

Assessoria de imprensa de dimensão nacional, projetando o evento e fundamentalmente a cidade de Lamego e o seu Centro de Estágios a uma grande escala, apostando em meios como o design gráfico, multimédia, realidade aumentada e internet para atingir os objetivos;

Atrair as mais diversas personalidades do mundo desportivo, desde agentes a desportistas nacionais e internacionais de todas as modalidades desportivas, criando ações e dinâmicas que demonstrem as potencialidades do Centro de Estágios;

Contactos com personalidades, entidades, clubes e empresas do setor desportivo, que possam constituir fator de promoção e divulgação do CEL;

Criação, coordenação e direção de todo o evento – assessoria técnica;

Conceção e conceptualização da imagem gráfica do CEL;

Trabalho de assessoria de imprensa e clipping das notícias relativas ao evento e à abertura do CEL;

Conceção e produção de vários conteúdos narrativos de promoção do CEL (textos, desenhos, imagens, apresentações, gráficos, tabelas, etc.);

Conceção e design de variadas ilustrações;

Conceção e design gráfico e multimédia de todos os cartazes e restantes materiais bidimensionais necessários;

Conceção dos materiais tridimensionais que integrem o evento;

Conceção e edição do material videográfico (a partir de imagem real, de síntese digital ou híbrido);

Conceção e produção de todos os componentes baseados na narração (seleção de textos, vozes, sonoplastia diversa, incluindo gravação e montagem);

Preparação, seleção, edição e pós-produção de vídeos promocionais do CEL, realizados com grandes atletas.

- Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em referência irá ser adotado o procedimento de Ajuste Direto Geral, com base no disposto, sobre a matéria do Código dos Contratos Públicos.

- Atendendo à natureza do objeto do contrato da prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciais e da natureza do próprio contrato.

- Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços do contrato, não existindo pessoal para o efeito.

- Cumpre-se o requisito constante na alínea b), do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo da despesa a realizar no corrente ano de 2015, existindo, para tal, dotação orçamental na rubrica 0213 / 02 02 20 – Serv. Cult. Rec. Relig. – Desporto, Recreio e Lazer / Trabalhos Especializados, sob o projeto Ação n.º 33/2013, do Plano de Atividades Municipais, que possibilita a celebração do contrato em apreço, o qual se anexa Cabimento n.º 568/2015, Inf. do GAET, datada de 27 de fevereiro e informação financeira FD_LOE2015/10, datada de 23 de março, com referência ao Estado de Fundos Disponíveis (LCPA) e atento à disposição legal plasmada no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

Presidente

Secretária

- Como consta da informação atrás mencionada, relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a despesa em análise, não se encontra sujeito ao disposto neste número, uma vez que a ela não há lugar.”

Face ao exposto e verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável com as devidas adaptações, propõe que a Câmara Municipal, emita parecer favorável à contratação da “Prestação de Serviços – Criação de um Evento de Promoção e Divulgação do Centro de Estágios de Lamego”, nos termos e condições referidos na presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, e três abstenções dos Vereadores do Partido socialista.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente este assunto, na condição de me ser fornecido o plano de promoção final, a fim de poder acompanhar o mesmo.”*

17-ASSUNTO: LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE QUEIMADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: CAVES DA RAPOSEIRA, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 306/51/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dando conhecimento que devido ao facto de ainda não se atravessar no período crítico, por seu despacho, datado de 19/03/2015, autorizou a licença para a realização de uma queimada, a realizar de 18 a 31 de março de 2015, no Lugar da Raposeira - Lamego, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

18-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DA “QUEIMA DE JUDAS” - LALIM (COD 51)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 307/51/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 20 de março de 2015, no qual foi concedida a licença para realização de

Presidente

Secretária

festividade/divertimento público, relativa à realização da festividade de “Queima de Judas”, a realizar no dia 5 de abril de 2015, em Lalim.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

19-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – FESTIVIDADE DA “QUEIMA DE JUDAS” – LALIM (COD 51)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 308/51/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 19 de março de 2015, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 5 de abril de 2015, das 16.00h às 17.00h, no âmbito da realização das Festividade da “Queima de Judas”, a realizar na freguesia de Lalim.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS ÀS LICENÇAS DA FESTIVIDADE DA “QUEIMA DE JUDAS” - LALIM (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 309/51/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que dá conhecimento à Câmara do pedido da Junta de Freguesia de Lalim, solicitando isenção do pagamento das taxas relativas às licenças, no âmbito da festividade de “Queima de Judas, a realizar na freguesia de Lalim, no dia 5 de abril de 2015.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a do pagamento total das respetivas taxas.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA DAS LOJAS CONTINENTE E SEASIDE (COD 53)

REQUERENTE: ENIF. PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.

LOCAL: LAMEGO

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 310/53/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o licenciamento para a colocação de dezassete suportes de sinalética direcional, possuindo doze deles uma só placa e cinco deles duas placas, num total de vinte e duas placas, propondo à Câmara Municipal, a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, nos termos propostos na informação técnica.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (**COD 53**)

REQUERENTE: SOLTAGIGA – PUBLICIDADE, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 316/53/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o pagamento em dez mensalidades iguais e sucessivas dos valores da taxa referentes à colocação de outdoors, junto ao Torrão, na EN 226 e na Rotunda da A24, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade,

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente e que a título excecional o pagamento da primeira prestação ocorra até ao dia 31 de março de 2015 e as restantes até ao dia 8 do mês correspondente, a iniciar a 8 de abril de 2015.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

23-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO PARA REMOÇÃO DE UM MURO EM DERROCADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 62**)

REQUERENTE: FERNANDO CRUZ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 311/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo a ratificação do seu despacho, datado de 19 de março de 2015, no qual autorizou o corte de trânsito no sentido descendente da Av. Egas Moniz, na freguesia de Lamego, para remoção do muro que está em perigo de derrocada, frente ao Centro Social Filhas de S. Camilo, no dia 23 de março de 2015, a partir das 08.00h.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

24-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 312/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que, de acordo com o conteúdo da informação n.º 1301, de 20.03.2015, emanada pela DASU, propõe à Câmara, ao abrigo do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, que seja ratificado o seu despacho, no qual autorizei a colocação da seguinte sinalização de trânsito:

- 2 Sinais verticais de paragem e estacionamento proibido (C16) acompanhados com painel adicional (exceto transporte escolar, das 16:00h às 17:00h), na Rua de Fafel, no largo em frente à Escola EB 2,3.

A sinalização de trânsito anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar n.º 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002 de 20.08.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

25-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (COD 62)

REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 313/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que, de acordo com o conteúdo da informação n.º 1229, de 18.03.2015, emanada pela DASU, propõe à Câmara, ao abrigo do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, que seja autorizada a colocação da seguinte sinalização de trânsito, no Lugar de Melcões:

- 1 Sinal vertical de paragem e estacionamento proibido (C16), na Rua das Amoreiras, do lado direito, em frente ao número 26.

A sinalização de trânsito anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar n.º 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO RESERVADOS (COD. 62)

REQUERENTE: CÁRITAS DIOCESANA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 314/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que, de acordo com o conteúdo da informação n.º 960, de 02.03.2015, emanada pela DASU, propõe à Câmara, que delibere pela criação de dois lugares reservados à Cáritas Diocesana de Lamego, na Rua Vergílio Correia, junto à fachada lateral da Sé Catedral.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, voltando na próxima reunião.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

27-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JOAQUIM SÉRGIO GONÇALVES TRINDADE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO POVO DA ESTRADA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 317/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 623, de 23/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/03/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

28-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CARLA MARIA TEIXEIRA MORAIS SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FRAGA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 318/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 574, de 12/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 20/03/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra de reconstrução de um edifício para habitação. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

29-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CARLA MARIA TEIXEIRA REBELO DERRÉ

LOCAL DA OBRA: ALTO DA VENDA – AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 319/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 3055, de 11/12/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/03/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

30-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: SARA FILIPA FAUSTINO GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: JUVANDES – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 320/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2873, de 19/11/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 20/03/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

31-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM (COD 42)

REQUERENTE: HUGO MANUEL PEREIRA MACHADO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CERRO – VARZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 321/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2864, de 18/11/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 20/03/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

32-ASSUNTO: PROPRIEDADE HORIZONTAL (COD 42)

REQUERENTE: MARIA ISABEL SILVA CARNEIRO LIMA

LOCAL DA OBRA: RUA ALEXANDRE HERCULANO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 322/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 462, de 03/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 17/03/2015, que a Câmara Municipal delibere o deferimento da alteração à certidão de propriedade horizontal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

33-ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL
(COD 42)

REQUERENTE: NUNO MIGUEL FERREIRA FAUSTINO

LOCAL DA OBRA: PRAÇA DO COMÉRCIO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 323/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 591, de 17/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 17/03/2015, que a Câmara Municipal delibere o deferimento da emissão da certidão de propriedade horizontal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: MÁRIO DUARTE DA SILVA

LOCAL DA OBRA: RECIÃO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 324/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2988, de 04/12/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/03/2015, que a Câmara Municipal delibere o indeferimento do pedido de emissão da certidão de parecer favorável à constituição de compropriedade, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 101º do C.P.A..

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

35-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD 42)

REQUERENTE: ETI – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA VISTA ALEGRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 325/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal delibere a homologação do auto de vistoria n.º 37, de 24/10/2014 para receção das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 6/97, nomeadamente que se notifique o titular para, no prazo de 60 dias, dar cumprimento ao referido no capítulo V do citado auto, devendo manter-se o valor da caução existente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

36-ASSUNTO: CASA EM RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: BELMIRO ANTÓNIO M. CORREIA DE CARVALHO

LOCAL DA OBRA: CAIRRÃO DE BAIXO - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 326/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que a Câmara delibere a homologação do auto de vistoria n.º 9, de 09/02/2015, e que se dê conhecimento do seu teor aos proprietários do imóvel e que se solicite parecer à DRCN.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

37-ASSUNTO: VISTORIA POR 3 TÉCNICOS (COD 42)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA PRINCIPAL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 327/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que a Câmara delibere a homologação do auto de vistoria n.º 42, de 01/12/2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IX – conclusão, do citado Auto de Vistoria, nomeadamente que se proceda à realização de uma nova vistoria notificando todos os proprietários e notificar os mesmos para no prazo de 15 dias procederem ao desmonte da cobertura no alçado principal que ameaça ruir.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

38-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA (COD 42)**REQUERENTE:** MARIA ROSA DE JESUS OLIVEIRA FERNANDES**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DA CÔNEGA E VISTA ALEGRE - ARTº 2128 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 328/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que a Câmara delibere a homologação do auto de vistoria n.º 40, de 19/11/2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado Auto de Vistoria, nomeadamente notificar-se a firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, para no prazo de 30 dias, dar resposta às questões colocadas pela requerente e dar conhecimento à requerente do estado do processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

39-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - LEGALIZAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** MANUEL DOS SANTOS**LOCAL DA OBRA:** RUA DO REDONDO - PENUDE DE BAIXO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 329/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 604, de 19/03/2015 e do parecer do Chefe da DOU de 20/03/2015, dando conhecimento que o presente processo se refere à legalização de uma habitação, cujo processo inicial deu entrada em 26/03/1991, no entanto, nunca teve conclusão nem desenvolvimento desde 17/04/1991, quer por parte do requerente, quer por parte do município, tendo, no entanto, a obra sido executada.

Em 30/03/2006, o requerente veio solicitar a legalização da construção (processo n.º 201/06), mas o processo acabou sendo arquivado e posteriormente em 20/04/2007 o requerente apresentou um novo processo.

Estando o projeto de arquitetura aprovado, foi o requerente notificado a apresentar os projetos de especialidades, no entanto, o requerente solicita a isenção de alguns dos projetos pelo facto de a obra já se encontrar executada há muito tempo e no seu entender não fazer sentido a sua apresentação.

No caso presente, até já foram apresentados os projetos de especialidades que eram exigíveis à data, ou seja, o projeto de estabilidade e o projeto das redes de águas e esgotos.

Presidente

Secretária

Pelo exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere licenciar a obra com os elementos já existentes no processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

**40-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO DE UM ESPAÇO DE CAFÉ PARA ARRUMOS
(COD 42)**

REQUERENTE: ARMÊNIO DOS SANTOS MONTEIRO CAETANO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS LEIRAS, AVÕES DE CÁ — AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 330/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 3040, de 10/12/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/03/2015, que a Câmara Municipal delibere o indeferimento do pedido de alteração de uso, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 101º do C.P.A..

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

41-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CAPOTO E PINTURA (COD 42)

REQUERENTE: JOANA PROENÇA DA SILVA VIEIRA ALVES

LOCAL DA OBRA: ALDEIA DE S. JOÃO, LOTE 16 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 331/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3095, de 17/12/2014, e do parecer do Chefe da DOU, de 24/03/2015, dando conhecimento que a requerente foi notificada nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, as alegações apresentadas não são de aceitar, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do respetivo processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, voltando na próxima reunião.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

**42-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA A IMÓVEL PERTENCENTE A JOÃO PEREIRA
REBELO (COD 42)**

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE SAMODÃES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ANGORÊS - SAMODÃES

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 332/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2955 de 01/12/2014 e do parecer do chefe da DOU de 24/03/2015, dando conhecimento que a Sra. Maria da Graça Correia Dias Parente do Patrocínio, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa por óbito de Miguel Correia Dinis proprietário do imóvel em causa, foi notificada por duas vezes, a proceder à execução das obras de conservação em consequência do auto de vistoria n.º 34, de 03/06/2009.

Dado que, até à data não deu cumprimento ao determinado, proponho que a Exma. Câmara delibere tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, voltando na próxima reunião.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

43-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PRUMOS (COD 42)

REQUERENTE: ÓMINUS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

LOCAL DA OBRA: AV. DR.ALFREDO DE SOUSA, Nº30 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 333/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que refere que, de acordo com a informação n.º 2919 de 25/11/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/03/2015, os prumos que o condomínio pretende colocar no espaço público já estiveram colocados e foram removidos por deliberação do executivo municipal de 18/09/2012, pelo que, o pedido agora formulado deve ser indeferido.

Pelo exposto, propõe que a Câmara delibere sobre a pretensão da requerente.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, voltando na próxima reunião.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

44-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA A CASA EM RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: MARIA ALDINA DUARTE PEREIRA RODRIGUES MAGALHÃES

LOCAL DA OBRA: RUA NOVA, Nº 32 E 34 - Lamego

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 334/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2211, de 17/09/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 23/03/2015, referindo que a proprietária do imóvel – Santa Casa da Misericórdia de Lamego - foi notificada a executar obras de demolição e consolidação do

Presidente

Secretária

edifício, bem como a cessar a sua utilização por falta de condições de segurança e de salubridade, tal como é referido no auto de vistoria nº29 de 04/06/2013.

Em 16/09/2014 a Santa Casa da Misericórdia de Lamego vem alegar não ter disponibilidade financeira para a execução das obras e refere que o edifício está ocupado com pessoas carenciadas a pedido da Sra. Vereadora do pelouro de Ação Social da câmara municipal de Lamego.

Atendendo ao exposto e porque o edifício não reúne condições de ser habitado e pode colocar em causa a segurança na via pública, deverá a Câmara deliberar sobre o procedimento a adotar.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, voltando na próxima reunião.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo.

45-ASSUNTO: PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURAL (COD 44)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 335/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- a) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;*
- b) O Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego, que integra o organograma, foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 04/12/2012 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17/12/2012;*
- d) Nesse contexto, procedeu-se à criação, entre outras, da Divisão Educação, Ação Social e Cultural, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com produção de efeitos à data da entrada em vigor do novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego, ou seja, 21 de abril de 2014;*

e) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente, no que concerne à forma de designação e composição do júri;

e) O júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

f) Nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, deverão ser recrutados de entre trabalhadores, inseridos na carreira de técnico superior com mais de 4 anos de serviço na carreira, em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que detenham licenciatura;

g) Urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, necessárias ao cumprimento dos objetivos do planeamento e gestão definidas no orçamento e plano de atividades;

h) No uso da competência própria que me é conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinei, por meu despacho de 27/02/2015, a abertura do procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Educação, Ação Social e Cultural, de acordo com os artigos 20 e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Assim, proponho à Câmara Municipal:

1.º Que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e dois vogais, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, um deles, deve exercer funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da Administração Pública, a saber:

Presidente: Dr. Luis Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, da Câmara Municipal de Lamego.

Presidente

Secretária

Vogais: Dr. Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego e Prof.ª Dr.ª Sandra Maria Gouveia Antunes, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, voltando na próxima reunião.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

- 1- Maria Luísa Coruche Frias Manso, residente na Rua de Almacave, Lamego;
- 2- Cândida Maria Jesus Macedo Oliveira; Bairro de Alvorações, Lamego;
- 3- José Samuel Moreira Fonseca, residente na freguesia de Ferreiros;
- 4- Fausto Magno, residente em Cepões;
- 5- Ana Sousa, residente em Magueija;
- 6- Amândio do Carmo Fonseca, na qualidade de Presidente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego – APITIL.

1) Tomou a palavra a senhora **Maria Luísa Coruche Frias Manso** para dizer que há dois anos entregou um requerimento a pedir a ligação do saneamento na sua habitação. No entanto, até ao momento nada foi feito, com a agravante de que com as águas pluviais, o mesmo é encaminhado para o quintal do Dr. Abel Flórido, que se insurge com esta situação. Por isso solicita uma intervenção para a rápida resolução deste assunto.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a ligação de saneamento tem de ser requerida pelo proprietário da fração e que o ramal pode ser executado pelo proprietário ou pela Câmara, se os proprietários não tiverem condições para o fazer, mediante o respetivo pagamento. Esclareceu que a execução e ligação de ramais de saneamento no município é feita, em média, em poucos dias, pelo que, tal atraso, só se justifica por problemas técnicos ou impedimentos legais que não sejam da responsabilidade do município. Afirmou, ainda, que este assunto deverá ser remetido à DASU.

2) Interveio a senhora **Cândida Maria Jesus Macedo Oliveira**, residente no Bairro de Alvorações, queixando-se das infiltrações de água que entram em sua casa, provocando

grande humidade. Lembrou que em tempos o senhor Presidente lhe prometeu que a Câmara pintava a casa, por isso gostaria que cumprisse com a palavra.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, se prometeu pintar a casa da D. Cândida, também terá prometido pintar a casa dos restantes inquilinos de casas, propriedade do município e que se encontrem em iguais condições. Assim, quando houver oportunidade, a Câmara pintará a habitação, bem como as restantes habitações que são propriedade da Câmara, pois não pode arranjar só uma em particular, como a D. Cândida pretende.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** relativamente à questão colocada pela D^a Cândida Oliveira, considera que a sua preocupação é legítima e faz todo o sentido. O direito à habitação é um direito essencial e universal, consagrado pela Constituição da República. Se o apartamento da D^a Cândida é propriedade da Câmara Municipal, esta deve zelar pelo seu património e pelo bom estado de conservação do seu parque habitacional. Por isso, considera que o senhor Presidente deve ser sensível a este pedido da D^a Cândida e tentar resolver o problema.

3) Usou da palavra o senhor **José Samuel Moreira Fonseca**, residente na freguesia de Ferreiros de Avões, para solicitar à Câmara a colocação de um escaparete no coreto daquela freguesia,

De seguida sugeriu, mais uma vez, que a estátua do “Cavador”, situada na Praceta Veiga de Macedo deveria ter um local mais nobre, pois naquele local não é muito visível. Na sua ótica a referida estátua deveria ser colocada na Rotunda junto ao Teatro Ribeiro Conceição, ou noutro local, mais visível com um pequeno jardim relvado à sua volta.

O senhor **Presidente da Câmara** informou o senhor José Samuel que deveria fazer esse pedido por escrito, para ser também submetido a parecer da Junta de Freguesia de Ferreiros e se esta se pronunciar favoravelmente, então a Câmara colocará o escaparete no Coreto, ou autorizará a sua colocação.

4) Tomou a palavra o senhor **Fausto Magno**, residente na União de Freguesia de Cepões, Meijinhos e Melcões, referindo-se à construção do Polidesportivo em Cepões, promessa eleitoral do senhor Presidente da Câmara para o mandato de 2005-2009. Agora consta-se, que o mesmo vai ser construído na Galvã, e não na sede da União de Freguesias, afirmou que a ser construído na Galvã não é o local mais apropriado, pois Galvã, não é a sede da freguesia.

De seguida fez um reparo, pois o senhor Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, dá-se ao luxo de se deslocar todos os dias da semana no jipe, propriedade da Câmara Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara**, quanto ao primeiro assunto, referiu que a construção do polidesportivo na Galvã é uma decisão que foi tomada há quase dez anos, juntamente com a Junta de Freguesia. Em relação ao campo de futebol de Cepões, vai ser dotado de relva sintética e vai servir uma base importante de treino dos Cracks Clube de Lamego e de outros clubes do concelho.

Em relação ao outro assunto, esclareceu que, no exercício das suas funções, nomeadamente das responsabilidades delegadas em termos de proteção civil, o senhor António Manuel dos Santos Rodrigues, está autorizado a levar a viatura do município para casa, e a usá-la sempre que, para tal seja solicitado, tendo obrigação de estar sempre disponível e habilitado a mobilizar-se para qualquer local do concelho, caso haja algum problema relacionado com a Proteção Civil, uma vez que o mesmo integra o Gabinete de Proteção Civil do Município de Lamego. A título de exemplo, informou que este fim-de-semana, no domingo, o mesmo teve de verificar, pelo Concelho todo, a iluminação pública, que esteve ligada durante o dia, por erro de funcionamento de alguns relógios astronómicos devido à mudança da hora. O mesmo acontece, também, com os encarregados, com alguns técnicos da Câmara, com pessoal do gabinete de apoio ao presidente, com o responsável do piquete das Águas e pontualmente com outros funcionários, que por questões de eficácia e segurança operacional têm de estar motorizados com viaturas do município. Este assunto já foi escrutinado vezes sem conta e sobre ele já respondi, nos mesmos termos e por escrito, ao ministério público, à polícia judiciária, à inspeção geral de finanças (ex-IGAL) e ao tribunal judicial de Lamego, sendo por esse motivo um assunto clarificado e encerrado. Também já referi que as viaturas do município estão dotadas de localizador GPS que regista todos os percursos efetuados, pelo que o controlo da sua utilização é total.

No que se refere às questões colocadas pelo Sr.^o Fausto Magno, o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, considera com mais naturalidade que, na verdade, o polidesportivo fosse construído na sede de Freguesia, ou seja, em Cepões e não na Galvã. Tinha toda a lógica, uma vez que o equipamento iria ter outra centralidade. Contudo, não sabe se as vantagens de o construir na Galvã foram estudadas e se existem razões que justifiquem aquela opção.

Quanto ao facto do senhor António Rodrigues utilizar o jipe da Câmara Municipal, embora perceba as explicações dadas pelo senhor Presidente, talvez fosse bom que a Câmara

fizesse uma fiscalização e uma vigilância mais apertada, no sentido de ver se está a ser cumprido o que foi permitido e a própria Lei. Também é uma responsabilidade da Câmara Municipal, enquanto pessoa de bem, realizar uma racional e justificada utilização dos seus recursos.

5- A senhora **Ana Sousa**, na qualidade de representante da Banda Filarmónica de Magueija, afirmou que se sente triste e revoltada com a atitude do senhor presidente da União de Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca. Disse que a Banda de Magueija foi notificada para uma reunião. Naquela reunião foi informada que a Banda Filarmónica de Magueija, tinha 30 dias para abandonar as instalações onde faz os ensaios. Afirmou que isto não se faz a uma instituição a quem a Câmara Municipal de Lamego, atribuiu a medalha de ouro da cidade, no evento ocorrido no Teatro Ribeiro Conceição, ao qual o Presidente da Junta assistiu com muito orgulho, mas pelos vistos esse orgulho se esvaneceu em pouco tempo.

Foi dada resposta à Junta de Freguesia, através de ofício, dizendo que não iam sair, pois tinham direito a usufruir daquelas instalações. Em certo dia, foi a Banda informada de que andavam a mudar as fechaduras, deslocaram-se ao local e constatando a mudança de fechaduras, chamaram as autoridades para impedir tal acontecimento. Da parte da Junta ninguém apareceu, mudaram as fechaduras e ligaram ao senhor Presidente da Junta a dizer que tinham uma cópia das chaves da porta superior e do salão inferior para entregar ao senhor Presidente da Junta, tendo este dito que estava tudo resolvido.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que também recebeu uma carta da Banda Filarmónica, através do senhor Dr. Mário Sousa, a dar conta dessa situação. É um assunto que terá de ser discutido com serenidade, independentemente de não ser necessário todo o histórico da banda e do edifício que usa, para justificar o interesse e também o direito da Banda de Magueija de utilizar um espaço público, propriedade da extinta Casa do Povo, que deve estar ao serviço de todos. Por isso há questões que têm de ser bem ponderadas e avaliadas as suas consequências e de certeza que o senhor Presidente da Junta de Magueija também já pensou nisto e a esta altura já repensou essa situação. Convenhamos que retirar a banda filarmónica de Magueija do salão de ensaios seria como se o município impedisse o Sporting Clube de Lamego de treinar e jogar no estádio dos Remédios. Então para que queríamos um estádio? A Câmara irá discutir o assunto e se necessário falar com o senhor Presidente da Junta e oferecer-se para mediar esta situação.

Presidente

Secretária

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** pensa que se trata de uma questão interna da Junta de Freguesia. Uma questão que tem a ver com o seu funcionamento e dinâmica de trabalho, que é necessário respeitar. Não está aqui o senhor Presidente da Junta de Freguesia para se poder defender, por isso deve-se ter algum cuidado com as afirmações proferidas.

Não é verdade que o senhor Presidente da Junta não respeite ou não considere a Banda. Sinal do contrário é a permanente ajuda que o senhor Presidente da Junta lhe tem prestado. Foi atribuído um subsídio, no valor de 3 mil euros, paga a luz, o gás, a eletricidade, a manutenção e limpeza, pagou as despesas com alimentação num evento em que esteve presente, entre outras.

Por isso, a questão deve ser resolvida entre as partes. E devem ser feitas todas as tentativas para não empolar ou extremar as posições. Estou convencido de que Junta de Freguesia e a Banda Filarmónica saberão, com responsabilidade e maturidade, resolver os problemas que vão surgindo no caminho de ambas.

5) Tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** lembrou o senhor Presidente da Câmara que entregou um ofício em nome da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, no qual solicita a atribuição de um subsídio.

O senhor **Presidente da Câmara** informou o senhor Amândio do Carmo Fonseca que este assunto foi discutido na reunião anterior, mas ainda não houve condições para dar seguimento ao mesmo.

46-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta da senhora Vereadora, Andrea Sofia Monteiro Santiago, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

47-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

A senhora Vereadora, Andrea Sofia Monteiro Santiago declarou encerrada a reunião às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,